



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 03 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 573 / 2013
a/Hora 18/03/13 8:28
Documento: PROJETO 770/13

PROJETO DE LEI Nº 770/13
Data 15.03.2013

Assinatura: Pref.
p. Pelo Recebimento: D. Bento

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 348.036,04 (trezentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|------------------------|--|
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100081.006000 | Aquisição de Equipamentos para a Saúde |
| 4.4.90.52.00(1327)-500 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 99.350,95 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100081.008000 | Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde |
| 4.4.90.51.00(1329)-500 | Obras e Instalações R\$ 3.417,62 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.016000 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde |
| 3.3.90.39.00(1332)-499 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 13.300,00 |
| 4.4.90.52.00(1333)-499 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.056,50 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.017000 | Manutenção do Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00(1336)-496 | Material de Consumo R\$ 103,60 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.018000 | Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde |
| 3.3.90.30.00(1338)-495 | Material de Consumo R\$ 65.734,19 |
| 4.4.90.52.00(1339)-495 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.019000 | Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde |
| 3.3.90.30.00(1342)-497 | Material de Consumo R\$ 3.889,21 |
| 4.4.90.52.00(1343)-497 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 76.800,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400092.047000

Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00(1346)-775

Material de Consumo R\$ 21.411,31

3.3.90.39.00(1347)-775

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.300,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.032000

Atividades Operacionais da Educação Infantil

3.3.90.30.00(1350)-121

Material de Consumo R\$ 14.132,66

3.3.90.39.00(1351)-121

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.540,00

TOTAL R\$ 348.036,04

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, de 2007	102.768,57
499	Gestão SUS	23.356,50
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	103,60
495	Atenção Básica	98.734,19
497	Vigilância em Saúde	80.689,21
775	IGD-BF	26.711,31
121	Transf. Apoio a Creches	15.672,66
	TOTAL	348.036,04

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.1.006.000	Aquisição de Equipamentos para a Saúde	164.350,95
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	232.417,62
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.507.180,53
10.301.0008.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	2.664.433,60
10.301.0008.2.018.000	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde	1.147.284,19
10.301.0008.2.019.000	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	139.689,21
12.365.0011.2.032.000	Atividades Operacionais da Educação Infantil	354.172,66
08.244.0009.2.047.000	Fundo Municipal de Assistência Social	355.051,13



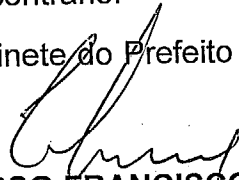
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

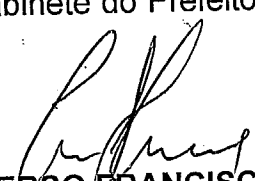
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 770/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do projeto de Lei nº 770/13, referem-se à abertura de crédito especial utilizando-se recursos do superávit financeiro do exercício/2012, referente a diversas fontes de recursos vinculados, e destinam-se a contabilização das seguintes despesas de acordo com cada fonte: Gestão SUS; despesas de manutenção e aquisição de material permanente. Bloco de Investimento; obras do posto de saúde de Barra Bonita, Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para saúde. Atenção Básica; aquisição de veículo para saúde e reformas do posto de saúde. Vigilância em Saúde; aquisição de equipamentos para academia, da saúde e programa estruturantes e Programa de Apoio em Creche; despesas com manutenção (material de consumo). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa utilizar os saldos do superávit de 2012.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal